

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 895017

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 03, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao reconhecimento de imunidade e de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 03, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao reconhecimento de imunidade e de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

.....

IV -

.....

1. b) Certidão de Regularização Fundiária ou Declaração emitida pelos Poderes Públicos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal ou por entidade legitimada pela legislação em vigor de que o imóvel, objeto da doação, decorre de programas de regularização fundiária e de interesse social, com a especificação do respectivo projeto.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 895010

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202301000013 de 12/01/2023 -

Proc n.º 002023730000117/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Raimundo Xavier de Andrade Filho - CPF: 071.444.312-34

Marca: TOYOTA/CCROSS XRV HYBRID 1.8-AT. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000015 de 12/01/2023 -

Proc n.º 032022730004641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Luis Carlos Soares da Costa - CPF: 728.276.103-53

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202304000010, de 12/01/2023 -

Proc n.º 2023730000078/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odair Marques Araujo - CPF: 399.024.982-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRBC3F35P8226350

Portaria n.º 202304000012, de 12/01/2023 -

Proc n.º 2023730000119/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose do Carmo Reis - CPF: 184.979.932-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F33N8168237

Portaria n.º 202304000014, de 12/01/2023 -

Proc n.º 2023730000092/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Tavares Beltrão - CPF: 189.494.012-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG242493

Portaria n.º 202304000016, de 12/01/2023 -

Proc n.º 2023730000081/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adeilson Costa Pereira - CPF: 015.188.632-64

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC 1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AHJPU261536

Protocolo: 895049

PORTARIA Nº 058/2023-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº. 05074231/2 e TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Técnico C, Identidade Funcional nº. 00027979/1, ambos lotados na UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI, para atuar, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 127/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor RAMON GALHARDO DE ARAÚJO, que tem como objeto a contratação de Consultores Individuais para atuarem no Projeto de Modernização de Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 894967

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019).

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 70 / SEFA -DAD de 12 de janeiro de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 17.01.2023 à 31.01.2023, no trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA Nº 74 / SEFA -DAD de 12 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial para transportar bens móveis, no período de 12.01.2023 à 15.01.2023, no trecho Belém/Itinga/Paragominas/Belém.

Protocolo: 894962

PORTARIA Nº 006/2023-SEFA. GS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o art. 796-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

Considerando os termos do Ofício nº 051/2022 - SINDIFISCOPARÁ, de 21/12/2022, e Manifestação - CONJUR / SEFA nº 493/2022 de 29/12/2022, processo nº 2022/1623927.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5255171/2,, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, a licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor Jurídico do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual - SINDIFISCO / PA, para o Triênio 2023/2025, no período de 01/01/2023 a 30/12/2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 005 /2023-SEFA. GS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos do Ofício nº 051/2022 - SINDIFISCOPARÁ, de 21/12/2022, e Manifestação - CONJUR / SEFA nº 493/2022 de 29/12/2022, processo nº 2022/1623927.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 500 de 10.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.307 de 11.08.2020, que concedeu Licença para exercer o Mandato Classista de Diretor Jurídico do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual - SINDIFISCO / PA, ao servidor GUSTAVO DA SILVA ASSUNÇÃO, Identificação Funcional nº 5914747/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, a contar de 01/01/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 895248

PORTARIA Nº 63/2023-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 31/07/2021, do gozo das férias do servidor JUAREZ DO COUTO PASTANA, Assistente Administrativo, I. F. nº 26115/1, lotado na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito Carne de Sol / CECOMT, concedida pela PORTARIA Nº 1015 de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.602 de 02/06/2021, referente ao exercício de 09/07/2020 a 08/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 895254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo.

Contrato nº 050/2022

Data da Assinatura: 11/01/2023

Vigência: 15/01/2023 à 13/07/2023

Manifestação Jurídica: 006/2023/CONJUR/SEFA

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022/SEFA de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de insumos, para atender as demandas emergenciais das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15 de janeiro de 2023 e término em 13 de julho de 2023, ou até que seja concluído o Processo Licitatório, com a assinatura de um novo contrato.

Valor Total: R\$ 344.174,34

Orçamento: 170106.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT.

Contratada: TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, com endereço na Av. João Paulo II, 880 - sala 2 / Marco - Belém-Pa / Fone: (91) 3032-8089, Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 894974